



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº 402/2024

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

25/11/2024

*anuvi*

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Vice-governador do Estado de Mato Grosso Sr. Otaviano Pivotto, no sentido de disponibilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para a construção de uma nova feira coberta ou mercado municipal, no âmbito do município de Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que é necessária à construção de uma nova feira ou mercado municipal para que o comércio dos nossos pequenos produtores seja fortalecido em nosso município, com um espaço maior e mais agradável, com box enumerados, pintados, com instalações elétricas adequadas, proporcionando melhores condições aos feirantes e aos consumidores. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 25 de novembro de 2024.

  
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha  
Vereador